



ATA DA 6^a SESSÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Maria Neíze Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Gilberto Barroso de Carvalho Junior, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601013-52.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11421. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 MARTA MARIA SILVA CAMARA DEPUTADO ESTADUAL e MARTA MARIA da SILVA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas de MARTA MARIA SILVA CAMARA, alusivas à candidatura de Deputado Estadual nas eleições 2022, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601357-33.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11779. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 JOSE AUGUSTO da CUNHA DEPUTADO ESTADUAL e JOSE AUGUSTO da CUNHA. **DECISÃO: ACORDAM os**

Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas apresentadas por JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA, alusivas à candidatura de Deputado Estadual nas eleições 2022, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações... . PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601034-28.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11442. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 FRANCISCA SUELEIDE PAIVA de ARAUJO DEPUTADO ESTADUAL e FRANCISCA SUELEIDE PAIVA de ARAUJO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas de FRANCISCA SUELEIDE PAIVA DE ARAUJO, alusivas à candidatura de Deputado Estadual nas eleições 2022, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601105-30.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11514. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ANTONIO ALDERI DANTAS DEPUTADO ESTADUAL e ANTONIO ALDERI DANTAS. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas apresentadas por ANTONIO ALDERI DANTAS, alusivas à candidatura de Deputado Estadual nas eleições 2022,, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601303-67.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11722. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 CELIA LEOPOLDO de MELO DEPUTADO ESTADUAL e CELIA LEOPOLDO de MELO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas apresentadas por CÉLIA LEOPOLDO DE MELO, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e onze minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e

aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice Presidente e Corregedor

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Maria Neíze Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Junior
Procurador Regional Eleitoral